

Proc. Nº 139 - PE 039/18
Em 12 de 04 de 18

PROJETO DE LEI N.º 39, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Inclui programa e ações nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021 e na LDO 2018.

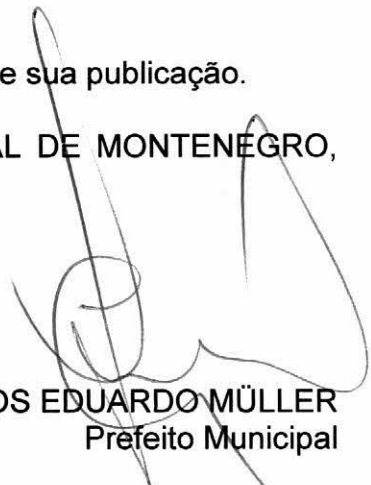
Art. 1º Inclui os programas: 0057 – Assistência ao Servidor e 0030 – Previdência Social ao Servidor no Anexo I – Metas e Prioridades do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017 e no Anexo III – Metas e Prioridades da LDO 2018, na Lei nº 6.407, de 29/09/2017, na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Inclui no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017 no Anexo I – Metas e Prioridades e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2018, Lei nº 6.407, de 29 de setembro de 2017, no Programa 0057 – Assistência ao Servidor, a ação: “Vale-Transporte/Alimentação” e no Programa 0030 – Previdência Social ao Servidor, a ação: “Obrigações Patronais”, na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
em 12 de abril de 2018.

CARTÃO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 12 de 04 de 18
Resultado da Votação: Votos a favor 1
Abstenções 0
Presidente Votos Contra


CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 39/2018-GP - AAL

Montenegro, 12 de abril de 2018.

Proc. n.º	139 - PE 039/18
Em	12 de 04 de 2018

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 39/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a incluir os programas: 0057 – Assistência ao Servidor e 0030 – Previdência Social ao Servidor no Anexo I – Metas e Prioridades do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei n.º 6.416 de 27 de outubro de 2017 e no Anexo III – Metas e Prioridades da LDO 2018, na Lei n.º 6.407, de 29/09/2017, na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

E incluir no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei n.º 6.416 de 27 de outubro de 2017 no Anexo I – Metas e Prioridades e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2018, Lei n.º 6.407, de 29 de setembro de 2017, no Programa 0057 – Assistência ao Servidor, a ação: "Vale-Transporte/Alimentação" e no Programa 0030 – Previdência Social ao Servidor, a ação: "Obrigações Patronais", na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Tal inclusão é necessária para atender as despesas e obrigações inerentes ao funcionalismo público.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 2635/2018.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Erico Velten
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	André Susin
Em:	12/04/18, às 11:56

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"